



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 405/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE RETORNO AS AULAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e o Decreto nº 402/2020, de 20 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes indicados para composição do Comitê de Retorno as Aulas em contexto de Pandemia, deste Município:

a) Secretário Municipal de Educação:

Beatriz Ariati;

b) Equipe Técnica e Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação:

Equipe Técnica:

- Nutricionista - Andreia M. R. Anselmo;
- Fonoaudiólogo - Richard Demétrio Roberto;
- Psicólogo - Patrícia Boveroli Ghislandi;
- Técnico da Secretaria de Educação - Gizele Duarte Piacentini.

Equipe Pedagógica:

- Orientador Pedagógico - Guilherme M. Honorato;
- Diretor Escolar - Escola Maria Brogni: Solange Fatima Cambuzzi Avila;
- Assessores Educacionais - CEI Angelina Remor de Luca - Regiane Burato Comin;
CEI Noé Abati - Diana Torazzi.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

- c)** Representantes da Secretaria de Saúde:
Vânia da Boit e Vanessa Pescador;
- d)** Representante da Secretaria de Assistência Social:
Ligia Lenhani;
- e)** Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
André Luiz Bada;
- f)** Representante da APP do CEI Angelina Remor de Luca:
Rafaela Salvador;
- g)** Representante da APP do CEI Noé Abati:
Marilene Torazzi;
- h)** Representante da APP da EMEF Professora Maria Brogni:
Karina Pires dos Santos;
- i)** Representante da EEB Udo Deeke:
Reginalda Rossi Cittadin;
- j)** Representante da Câmara de Vereadores:
Nelisia Uggioni de Azevedo;
- k)** Representante do Conselho Municipal de Educação:
Luana Piacentini Brunel;
- l)** Representante da Defesa Civil:
Vinícius Pasquali Antunes Pinto;
- m)** Representante do Sindicato dos Servidores Públicos:
Rosicler Aparecida Nesi Levati;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

n) Representante do Conselho Tutelar:
Juliana Vitória Pires dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 24 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças